



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260511034355**, intitulada **LEI Nº 643/2026 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 11/05/2026 15:47 | **Autorização:** 11/05/2026 15:47 | **Circulação:** 12/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01456, 12/05/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei nº 643/2026 autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 142.749,08, destinado à Secretaria de Educação, com recursos de precatório do Fundef (Fonte 544), para atender despesas de manutenção das atividades do ensino, no montante de R\$ 107.000,00, sendo R\$ 72.000,00 para outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e R\$ 35.000,00 para equipamentos e material permanente, e de manutenção da primeira infância, no valor de R\$ 35.749,08 para equipamentos e material permanente, conforme classificação programática especificada, podendo a cobertura das despesas ser realizada mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias vigentes, transposição entre dotações ou utilização de recursos de outras fontes, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, com vigência a partir de 11 de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260511034355&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 09:45